



BBVA SNQTB INTERVÉM PARA GARANTIR PENSÃO DE REFORMA INDEVIDAMENTE NEGADA A EX-BANCÁRIOS

Na última década, temos assistido, infelizmente, a inúmeras *reestruturações* ocorridas no setor bancário, que têm levado à perda sucessiva de postos de trabalho, por despedimento coletivo, extinção de postos de trabalho ou através das designadas RMA's (rescisões por mútuo acordo) sendo que um universo alargado destes trabalhadores não mais regressará ao setor bancário.

Sucedo que estes trabalhadores, ex-bancários, mantêm o pleno direito, à semelhança de qualquer outro trabalhador, à atribuição de uma pensão de reforma por todo o tempo de serviço prestado e devido, assim que estiverem reunidos os pressupostos para o efeito, quer se trate de uma reforma por velhice, invalidez ou por desemprego de longa duração.

No caso particular dos bancários abrangidos pelo fundo de pensões constituído pelos bancos, parte do pagamento dessa pensão será responsabilidade do próprio fundo, qualquer que seja o motivo dessa cessação do contrato, pois trata-se de um direito inalienável e indisponível.

Foi assim que, com manifesta surpresa e desagrado, o Sindicato teve conhecimento do pedido de ex-bancários do BBVA (ex-sócios) que reclamaram junto desta Instituição a pensão de reforma a que tinham direito nos termos do ACT e cuja pensão foi reiteradamente recusada sem qualquer fundamento válido.

Direito que apenas veio a ser reconhecido após intervenção da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões) e do Sindicato, o que se lamenta.

Esta situação deverá ser um alerta para todos os ex-bancários que se encontrem na mesma situação e que, por manifesta interpretação abusiva, vejam recusado um direito essencial e básico, como seja a atribuição de uma pensão de reforma por todo o tempo de serviço prestado.

Alertamos assim todos os sócios e ex-sócios, para a necessidade de não desistirem de requererem a pensão a que tenham direito, nem deixem de se informarem junto das entidades competentes



ou do Sindicato para obviar a casos semelhantes aos do BBVA, o qual procedeu a uma recusa absolutamente infundada e abusiva, suscetível de causar um manifesto prejuízo a ex-bancários, numa situação em que estes se encontram numa situação de clara fragilidade.

O SNQTB continuará, vigilante e interventivo, a garantir o integral cumprimento do ACT do setor bancário e das demais convenções coletivas que outorga em representação dos seus associados.

Lisboa, 20 de maio de 2020

**SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Rumo Certo, Nova Etapa.**

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção